



Ex-prefeito é condenado a indenizar por falsa acusação

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul condenou o ex-prefeito de Erechim (RS), Antonio Carlos Dexheimer Pereira da Silva, a indenizar em R\$ 9 mil uma ex-secretária municipal de Educação. Ela entrou na Justiça porque foi acusada pelo ex-prefeito de ter mandado “pagar por obras inexistentes”.

Em primeira instância, a ação foi julgada improcedente. Inconformada recorreu ao TJ-RS. Para o TJ gaúcho, “houve jogo político que se apresenta como subproduto indissociável do exercício democrático, não se tolerando que, por meio dele, atinja a honorabilidade das pessoas”.

O valor da reparação deve ser corrigido a partir do ajuizamento da ação. O ex-prefeito também foi condenado a pagar as custas e os honorários.

Processo: nº 70002-251.312

Date Created

27/11/2001